

NOTA DE IMPRENSA

A noticia veiculada pela RNCV no noticiario das 13H00 de hoje dia 30 de Novembro, segundo a qual o MPD e contra a legalização e participação da UCID nas proximas eleições legislativas carece de fundamento .

Pelo contrario, o MPD deseja essa participação, certo como está que os militantes e simpatizantes da UCID são oposição e querem a mudança.

Não pode, porém, deixar de pôr em relevo que as conveniencias do PAICV de há dois meses e que criaram a situação actual, engendrando um calendário apertado, como parte da estratégia para dificultar a organização e preparação da oposição.

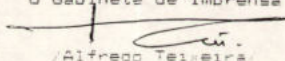
Por outro lado, é importante referir que se mostra inviável alargar o prazo de apresentação de candidaturas sem violar frontalmente a lei eleitoral e o regimento da ANF, criando um precedente gravissimo em qualquer Estado democrático que se preze.

Nessa base, a disponibilidade total manifestada pelo PAICV para, através dos seus deputados, viabilizar tal ilegalidade

- a) é expressão de uma estratégia de divisão de oposição (que não resultará) ;
- b) demonstra que esse partido não cumpre as leis que ele próprio aprova ;
- c) contrasta com a indisponibilidade que o PAICV mostrou para permitir partidos politicos em Maio, revogando o art. 49 da Constituição, ou para colocar os candidatos presidenciais em pé de igualdade, alterando a lei de imprensa em Setembro ;
- d) contrasta tambem com a falta de vontade para introduzir na lei eleitoral as alterações necessarias ao controle internacional das eleições, conforme o MPD vem solicitando .

Praia, 30 de Novembro de 1990

O Gabinete de Imprensa



/Alfredo Teixeira/